PORTARIA Nº 289/2023

De 1º de Junho de 2023.

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 156 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Processo 305/2023 **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para fins de averiguar o desaparecimento de material eletrônico (Smart TV LED 43"), no setor de almoxarifado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebido em 25 de Abril de 2023.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Fiscal Auditor Municipal, **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Junho de 2023.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01/06/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9